



INDICAÇÃO N.º 03/2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador Jonatas Dias Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a revitalização/reforma da quadra poliesportiva, situada no Conjunto Reinaldo Moura, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: Considerando que a quadra poliesportiva, localizada no Conjunto Reinaldo Moura, nesta cidade, está com o piso trincado e desalinhado (elevado em relação ao plano), podendo provocar terríveis ferimentos e colocando em risco a integridade física de seus usuários, se faz necessária a reforma do seu piso, inclusive, nova pintura.

Por fim, considerando que os munícipes não estão usando-a na prática esportiva devido a situação que necessita urgentemente de uma revitalização/reforma, este seria o momento adequado para a execução das obras.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

**JONATAS DIAS SANTOS**

Vereador PL

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE  
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com  
CNPJ: 16.460.446.0001-39  
CEP: 49.190.000